



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

ANTONIO MARCOS RISSATO, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA APARECIDA SORROCHI PIMENTA**, inscrita na O.A.B. sob o n.º 185319 e portadora do RG n.º 11.064.056-SSP/SP, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2003, o Emprego Público de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pracinha, sob o Regime Jurídico Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., criado pela Lei Municipal n.º 192, de 13 de agosto de 2001, Anexo I.

Art. 2º - Fixar em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), mensais os vencimentos do Emprego de Assessora Jurídica, sendo o Emprego acima identificado na referência 03-A, conforme dispõe o Anexo III, da Lei n.º 192, de 13 de agosto de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 10 de fevereiro de 2003.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Antonio Marcos Rissato
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, nesta data.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =